



Número: **0600378-43.2020.6.20.0032**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **032ª ZONA ELEITORAL DE AREIA BRANCA RN**

Última distribuição : **26/09/2020**

Processo referência: **06003602220206200032**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vice-Prefeito, Eleições - Eleição**

Majoritária

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE BRUNO FILHO (REQUERENTE)	
POR AMOR À AREIA BRANCA 15-MDB / 22-PL / 55-PSD / 36-PTC / 45-PSDB / 11-PP / 12-PDT / 25-DEM (REQUERENTE)	
DEMOCRATAS (REQUERENTE)	
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (REQUERENTE)	
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - AREIA BRANCA - RN - MUNICIPAL (REQUERENTE)	
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL - AREIA BRANCA (REQUERENTE)	
PARTIDO PROGRESSISTA - PP (REQUERENTE)	
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (REQUERENTE)	
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (REQUERENTE)	
COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC AREIA BRANCA (REQUERENTE)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18866 287	20/10/2020 14:15	Sentença	Sentença



JUSTIÇA ELEITORAL
032ª ZONA ELEITORAL DE AREIA BRANCA RN

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600378-43.2020.6.20.0032 / 032ª ZONA ELEITORAL DE AREIA BRANCA RN

REQUERENTE: JOSE BRUNO FILHO, POR AMOR À AREIA BRANCA 15-MDB / 22-PL / 55-PSD / 36-PTC / 45-PSDB / 11-PP / 12-PDT / 25-DEM, DEMOCRATAS, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - AREIA BRANCA - RN - MUNICIPAL, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL - PL - AREIA BRANCA, PARTIDO PROGRESSISTA - PP, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC AREIA BRANCA

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura de JOSE BRUNO FILHO, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 45, pelo(a) POR AMOR À AREIA BRANCA (MDB, PL, PSD, PTC, PSDB, PP, PDT, DEM), no Município de(o) AREIA BRANCA.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Informação daChefia Cartorial consigna os requisitos requeridos.

Éo relatório.

Decido .

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de JOSE BRUNO FILHO, para concorrer ao cargo de Vice-prefeito, sob o número 45, com a seguinte opção de nome: DR. BRUNO FILHO.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.



AREIA BRANCA, 20 de Outubro de 2020.

Fabio Ferreira Vasconcelos
Juiz(Juíza) da 32ª Zona Eleitoral

